



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
FRANCISCO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Montes Claros, 243 – Centro – São Francisco – MG CEP 39.300-000 – CNPJ:
22.679.153/0001/40 – Fone: (38)3631-1039

PORTARIA Nº. 162/2024

DESIGNA SERVIDOR

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo e na forma da lei, etc...

RESOLVE designar a **Sra. RAIANY AISLAN MARTINS DE MENDONÇA FERREIRA** para responder pela **COORDENAÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA sem ônus** para o Município, retroagindo ao dia 12/04/2024.

Revoga se as disposições em contrário com ênfase na Portaria nº. 527/2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

São Francisco (MG), 15 de Abril de 2024.


MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Montes Claros, 243 – Centro – São Francisco – MG CEP 39.300-000 – CNPJ:
22.679.153/0001/40 – Fone: (38)3631-1039

PORTARIA Nº. 164/2024

CONCEDE READAPTAÇÃO FUNCIONAL

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, no uso de sua atribuição legal, tendo em vista a Seção II artigos 42 ao 45, da Lei Complementar nº 23 de 17 de março de 2015, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos, bem como o que se apurou no Processo Administrativo nº 2376/2023.

RESOLVE conceder a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL DEFINITIVA** a servidora **EDNEIDE APARECIDA DE SOUZA ALMEIDA** portadora do **CPF. 032.969.186-47 RG. MG 10.151.798** ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR (A)** lotada na Secretaria Municipal de Educação, retroagindo ao dia 03/08/2023 conforme Laudo Médico constante em Processo Administrativo.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.
São Francisco/MG, 16 de Abril de 2024.


MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Montes Claros, 243 – Centro – São Francisco – MG CEP 39.300-000 – CNPJ:
22.679.153/0001/40 – Fone: (38)3631-1039

PORTARIA Nº. 165/2024

CONCEDE READAPTAÇÃO FUNCIONAL

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, no uso de sua atribuição legal, tendo em vista a Seção II artigos 42 ao 45, da Lei Complementar nº 23 de 17 de março de 2015, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos, bem como o que se apurou no Processo Administrativo nº 2377/2023.

RESOLVE conceder a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL DEFINITIVA** a servidora **CLEONIDES PEREIRA DE SOUZA** portadora do CPF. **706.174.816-87 RG. MG 5661842** ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR (A) DE PORTUGUÊS ÁREA URBANA** lotada na Secretaria Municipal de Educação, a mesma irá ocupar a função de Professor em Suporte Pedagógico; retroagindo ao dia 03/08/2023 conforme Laudo Médico constante em Processo Administrativo.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Francisco/MG, 16 de Abril de 2024.


MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Montes Claros, 243 – Centro – São Francisco – MG CEP 39.300-000 – CNPJ:
22.679.153/0001/40 – Fone: (38)3631-1039

PORTARIA Nº. 166/2024

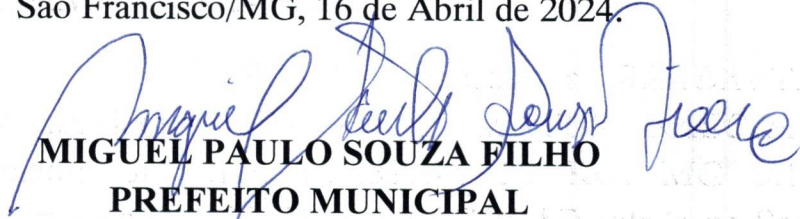
CONCEDE READAPTAÇÃO FUNCIONAL

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, no uso de sua atribuição legal, tendo em vista a Seção II artigos 42 ao 45, da Lei Complementar nº 23 de 17 de março de 2015, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos, bem como o que se apurou no Processo Administrativo nº 2214/2023.

RESOLVE conceder a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL** a servidora **ADETE DE MATOS NASCIMENTO BOTELHO** portadora do **CPF. 030.287.246-93 RG. MG 9.119.438** ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR ESCOLAR** lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) retroagindo ao dia 20/07/2023 conforme Laudo Médico constante em Processo Administrativo.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Francisco/MG, 16 de Abril de 2024.


MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Rua Montes Claros n.º. 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

PORTARIA N.º. 167/2024

NOMEIA SERVIDOR COMO GESTOR DE PARCERIA.

O Prefeito Municipal de São Francisco/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal n.º 13.019 de 31/07/2014 e Decreto Municipal n.º. 020 de 26 de Junho de 2017:

RESOLVE nomear a **Sra. EDNÉIA RODRIGUES AMARAL** como **GESTOR (A) DE PARCERIA**, celebradas por meio de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento, com poderes de controle e fiscalização.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Francisco/MG, 16 de Abril de 2024.

MIGUEL PAULO
SOUZA
FILHO:85027049668

Assinado de forma digital por
MIGUEL PAULO SOUZA
FILHO:85027049668
Dados: 2024.04.16 12:14:57
-03'00'

MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL